



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
Secretaria da Administração

DECISÃO ADMINISTRATIVA 013/2021

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a constatação do Departamento de Pessoal equívocos no Edital de Processo Seletivo N° 002/2021, item 1.3.1;

CONSIDERANDO que a Secretaria da Administração constatou que foi erro de digitação;

CONSIDERANDO o princípio da LEGALIDADE que norteia a Administração Pública;

R E S O L V E:

1) Definir que o item 1.3 passa a ter a seguinte redação:

“1.3 - O estagiário receberá de Bolsa Estágio nos valores constantes nas tabelas abaixo:

1.3.1 - Alunos do Ensino Técnico – Segundo Grau:

| Carga Horária Semanal | Valor mensal da Bolsa R\$ (*) |
|----------------------------------|--|
| 40 horas | 1.294,00 |
| 30horas | 970,50 |

Referência: Decreto nº 2.340/2017”

2) Esta Decisão Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir de 1º de abril de 2021.

GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO, 22 DE ABRIL DE 2021.

Genes Jacinto Moterle Ribeiro,
Prefeito Municipal.

Cumpra-se.